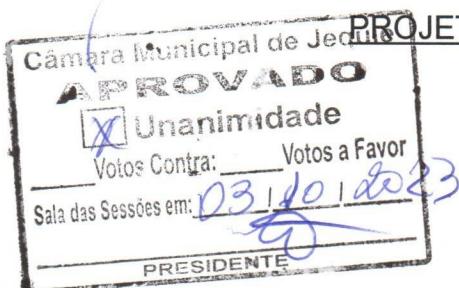




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"



PROJETO DE LEI 80/2023

Dispõe sobre denominação de praça pública EURIPEDES OLIVEIRA DOS SANTOS "GASPAR" localizada na URBIS 03, Caminho 13, Bairro Espírito Santo no município de Jequié BA.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Passa a denominar-se EURIPEDES OLIVEIRA DOS SANTOS "GASPAR", a praça pública, localizada na URBIS 03, Caminho 13, Bairro Espírito Santo, no Município de Jequié - BA.

Art. 2º – Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

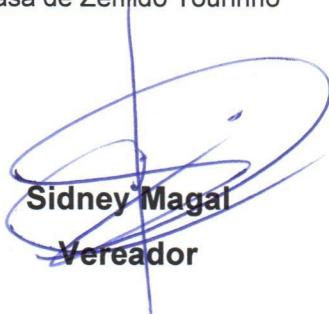
Joaquim Caires Rocha  
Vereador

**Ladislau Muniz de Bulhões Neto (Bui Bulhões)**

Vereador



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenídio Tourinho"

  
**Sidney Magal**  
Vereador

**Gilvan Santana**

Vereador

  
**Ramon Fernandes**  
Vereador

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente  
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou  
a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da  
Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_